



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 20/2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador: Antonio Donizetti dos Reis matrícula 2145-8 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 26 a 29/05/2026, com o objetivo de participar do curso/treinamento com o tema: Segurança Pública Municipal Sobre A Perspectiva Do Poder Legislativo: em Curitiba-PR. Conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 801 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 2.963,70 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 4034/2026. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal número 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 26 dias de Maio de 2026.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026